UNIVERSIDADE LUSÍADA

**DESPACHO**

Considerando as dificuldades técnicas verificadas, nas 2 primeiras semanas de aulas, na validação das candidatura, eventuais creditações e registo efetivo de presenças em aula, determina-se que, para efeitos do estabelecido no artigo 6º do Regulamento Complementar de Avaliação de Conhecimentos e Competências, o registo de assiduidade seja considerado apenas a partir do dia 28 de Setembro do corrente ano de 2026.

Lisboa e Universidade Lusíada, 19 de Outubro de 2026

O REITOR

Prof. Doutor José A. R. L. González

O CHANCELER

Prof. Dr. João Duarte Redondo